

PORTARIA N.º 509, DE 05/05/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N° 4323, DE 11/09/2020, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GRAZIELA FABRIS	26824	25/03/2025 A 07/06/2025	4573/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 48.394/2025